CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº 2902 /2023

Solicito ao Executivo Municipal a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Contagem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2023

Leandro Viana da Silva
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marília Campos, ao qual proponho a elaboração de um projeto de lei, nos termos da minuta anexa, que institui o programa Bolsa Atleta no município de Contagem.

O programa Bolsa Atleta foi criado em 2005 pelo Ministério do Esporte do país. É um programa do Governo Federal destinado aos esportistas de alto rendimento, visando mantê-los focados e participando de competições. Com isso, busca permitir que atuem no seu melhor nível, sendo este voltado a patrocinar individualmente os atletas e paratletas brasileiros de alto rendimento.

No Brasil tem muitos atletas em diversas modalidades: basta acompanhar os jogos Pan-americanos, jogos Olímpicos e outras competições para ver quantos participantes representam o nosso país.

Câmara Municipal data -13-Nov-2023-13:57-002509-1/2

APROVADO EM 21/11/23 PRESIDENTE

LÉO DA ACADEMIA
VEREADOR

leodaacademiavereador

O ser atleta não é algo barato, é necessária nutrição especial, lugar para treinar e, claro, um treinador capacitado.

Sendo assim, para ter direito ao Bolsa Atleta, é preciso que a pessoa comprove que tem potencial esportivo e que não pode pagar sozinho pelo seu treinamento e demais necessidades relativas à prática. Destaca-se que, não é suficiente que a pessoa comece em determinado esporte para pedir o Bolsa Atleta, ele deve ter tido bom resultado nas competições recentes.

Os atletas contemplados terão de comparecer aos locais que o edital indica para assinar o termo de adesão e a partir de então, começar a receber o auxílio financeiro do Bolsa Atleta. As pessoas que são contempladas precisam fazer a prestação de conta todos os anos, informando ao Ministério do Esporte como o auxílio está sendo gasto, se é em equipamentos, uniformes, tratamento médico, alimentação ou em transporte. Essa prestação de contas por parte do beneficiário precisa ser feita no site do programa Bolsa Atleta, e o Governo Federal tem modelos específicos para as categorias de base (internacional, paraolímpico/olímpico, base e nacional), estudantil e atleta pódio. Além disso, a prestação de contas ficará veiculada ao CPF do responsável (para competidores menores de idade) ou ao CPF do próprio competidor.

Portanto, o intuito deste programa é oferecer aos atletas as condições necessárias para que eles se dediquem ao esporte e ao treinamento esportivo, fazendo com que possam alavancar ainda mais em suas carreiras.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Prefeita Municipal que elabore um projeto de lei, nos termos da minuta anexa, que institui o programa Bolsa Atleta no município de Contagem.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.

LÉO DA ACADEMIA
VEREADOR